



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 303/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS RUAS DO RESIDENCIAL ARIRANHA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “LOTEAMENTO DO CAL”, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PEDRISCO (CASCALHO BRITADO) OU MATERIAL TECNICAMENTE EQUIVALENTE, NAS VIAS QUE AINDA SE ENCONTRAM SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Residencial popularmente conhecido como “Cal” abriga diversas famílias que dependem diariamente das vias locais para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que parte das ruas do referido núcleo habitacional ainda não conta com pavimentação asfáltica, situação que gera dificuldades de circulação e compromete a mobilidade dos moradores;

CONSIDERANDO que, durante os períodos chuvosos, a ausência de revestimento adequado favorece a formação de lama, buracos e erosões, dificultando o trânsito de veículos e pedestres e aumentando os riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que, nos períodos de estiagem, o tráfego constante de veículos provoca intensa formação de poeira, causando desconforto aos moradores e impactando diretamente a qualidade de vida da população local;

CONSIDERANDO que a aplicação de pedrisco ou cascalho britado constitui alternativa tecnicamente adequada para melhorar as condições de trafegabilidade das vias não pavimentadas, proporcionando maior estabilidade ao solo e reduzindo significativamente os transtornos atualmente enfrentados pelos moradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a medida poderá contribuir para a redução de processos erosivos, diminuição da poeira, melhor escoamento das águas pluviais e aumento da segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que a melhoria das vias urbanas representa importante investimento em infraestrutura pública, refletindo diretamente na valorização dos imóveis, na mobilidade urbana e no bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a utilização de material britado apresenta custo significativamente inferior ao da pavimentação asfáltica, permitindo ao Município promover melhorias imediatas enquanto são avaliadas futuras intervenções definitivas;

CONSIDERANDO que a presente solicitação atende reivindicações dos moradores do local, que há tempos pleiteiam providências destinadas à melhoria das condições das vias públicas do referido residencial;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Público Municipal promover ações voltadas à conservação e melhoria da infraestrutura urbana, garantindo condições adequadas de circulação e segurança para toda a coletividade;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis para a execução da melhoria ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a infraestrutura urbana, a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA